

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 20ª Vara do Trabalho do Recife
 Proc. Nº 0001205-89.2015.5.06.0020

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao 28 dias do mês de julho de 2025, na Rua dos Palmares, 79, Edif. Apolo XXI, Apt. 2006, Santo Amaro, Recife/PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Juiz Presidente da 20ª Vara do Trabalho do Recife, na execução id-90545f5, movida por MAURICEIA MARIA DE FRANCA contra GERSARELA DE HOLANDA PEREIRA, para cobrança da dívida de R\$ 4.365,10 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), procedi à penhora do bem a seguir descrito:

Apartamento Nº 2006, localizado no 20º pavimento do "EDIFÍCIO APOLLO XXI", à Rua dos Palmares nº 79, nesta cidade, composto de hall de entrada, sala, dois quartos sociais, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e terraço de serviço, com uma área útil de 51,12m², área comum de 32,99m², totalizando uma área de 84,11m² e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0075345 avos do terreno acrescido de marinha onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua dos Palmares; pelo lado direito, com a Rua Malaquias da Rocha; pelo lado esquerdo, com os fundos os do prédio 1094, da Rua Gervásio Pires; e, pelos fundos, com parte dos fundos parte dos fundos do Prédio 1094, da Rua Gervásio Pires, parte dos fundos da casa nº 46, da Rua Malaquias da Rocha, e, fundos e lado esquerdo da casa nº 44 da Rua Malaquias da Rocha. Matrícula 34.840, Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife nº 1.1450.390.01.0265.0128.4. Avaliado em R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.



Maria Aparecida Buarque e Silva

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula 308.6.1142

